



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023

Rua Padre Abel, 419, sala 104 -

Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA N. 27/2023. Em 11 de dezembro de 2023, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

1)- Apresentação demonstrativa de contas referente ao mês de novembro de 2.023.

O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido procedeu à relação de contas do FIA Nº 36002-3, SALDO: R\$ 143.234,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais), conta FMDCA Nº 46963-7, SALDO: R\$ 0,01 (um centavo), sendo estes aprovados por unanimidade. **2)- SIPIA - Entrega de relatórios mensais.**

O presidente do CMDCA informou sobre a necessidade de entrega dos relatórios SIPIA de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar conforme seção IV, artigo 55 § único da Lei Municipal Nº 2.677/2023 que será fiscalizado através do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG, ressaltando a importância em manter atualizada a plataforma SIPIA para recebimentos de recursos em prol do Conselho Tutelar de Piumhi. **3)- Apresentação do Regimento Interno da Escuta Especializada e os membros do Comitê e mesa diretiva.**

A Coordenadora do Comitê do Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, Marceley Marques Honório Santos fez a apresentação dos membros do Comitê sendo composta pelos seguintes membros: **I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;** Titular: Kátia Regina Faria Costa e Suplente: Marceley Marques Honório Santos. **II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;** Titular: Marina Vieira Funchal Guimarães e Suplente: Rosangela Aparecida Terra e Guerra. **III - Representantes da Secretaria**

Municipal de Educação; Titular: Marina Tomé Rocha e Suplente: Adriana Aparecida do Couto. **IV - Representantes da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Esporte;** Titular: Thyago Junio Santos Augusto e Suplente: Fernanda Oliveira Silva. **V - Representantes da 22ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Minas Gerais;** Titular: CB PM Andressa Ferreira Castro e Suplente: CB PM Gabriel Caetano de Oliveira. **VI - Representantes da 77ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Minas Gerais;** Titular: Stefany Goulart Aristimunho e Suplente: Mariana Aparecida Batista. **VI- Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi;** Titular: Natalia Oliveira Soares Felício e Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza. **VIII - Representantes do Conselho Tutelar;** Titular: Gustavo Henrique Silva e Suplente: Larissa Rafaela Cunha e Souza. **IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC;** Titular: Fabiana Lima Guimarães e Suplente: Cláudia Fernandes Faria. **X - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi;** Titular: Karen Costa Faria e Suplente: Guilherme

Batista Machado. **XI - Representantes da Rede de Educação Estadual;** Titular: Cristine Alves Barbosa e Suplente: Lívia Rodrigues Alves Soares. **XII - Representantes do Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Comarca de Piumhi/MG;** Titular: Mirela Herrera Neto e Suplente: Márcia Maria da Silva. **XIII - Representantes da Polícia Civil da Comarca de Piumhi/MG;** Titular: Karen



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 -
Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Hellen Esteves Avelar e Suplente: Evelyn Oliveira Rosa. **XIV - Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Piumhi-MG;** Titular: André Silveiras Vasconcelos e Suplente: Max Andrett; sendo aprovado por todos. Passou-se a leitura do Regimento Interno do Comitê para a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.

4)- Apresentação do Projeto PréPare-se: Rumo ao Futuro, Captação FIA. O presidente do CMDCA convidou a representante da OSC AVAMEP para apresentar o projeto entregue. Com a palavra, a Assistente Social da AVAMEP, Debora apresentou a finalidade, o público alvo, a capacidade de atendimento, o objetivo e os resultados esperados do projeto supracitado. O projeto foi aprovado por unanimidade. **5-) Aprovação do Plano de Trabalho da OSC Abrindo Caminhos.**

Diante da falta da apresentação realizada pelo representante da OSC, o presidente Davi explanou que todos têm o conhecimento do Plano de Trabalho da OSC supracitada e do trabalho desenvolvido por ela, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrando a pauta o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Flávia Martins da Silva lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Sandra Lúcia Ingo Rodrigues, Praxedy Marques Honório Santos, José Gabriel D. D., Kellen Cristina Lopes de Souza, Célié Lúcia Santos Silva, Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos, Igor S. Candido, Cristen Spangheida de Oliveira, Larissa Maria dos Santos Rodrigues, Cláudia Amanda de Lencastre, Debora Rodrigues de Oliveira Souza, Susane Miranda